



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Wemeck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 18/2020, que dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos campi do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

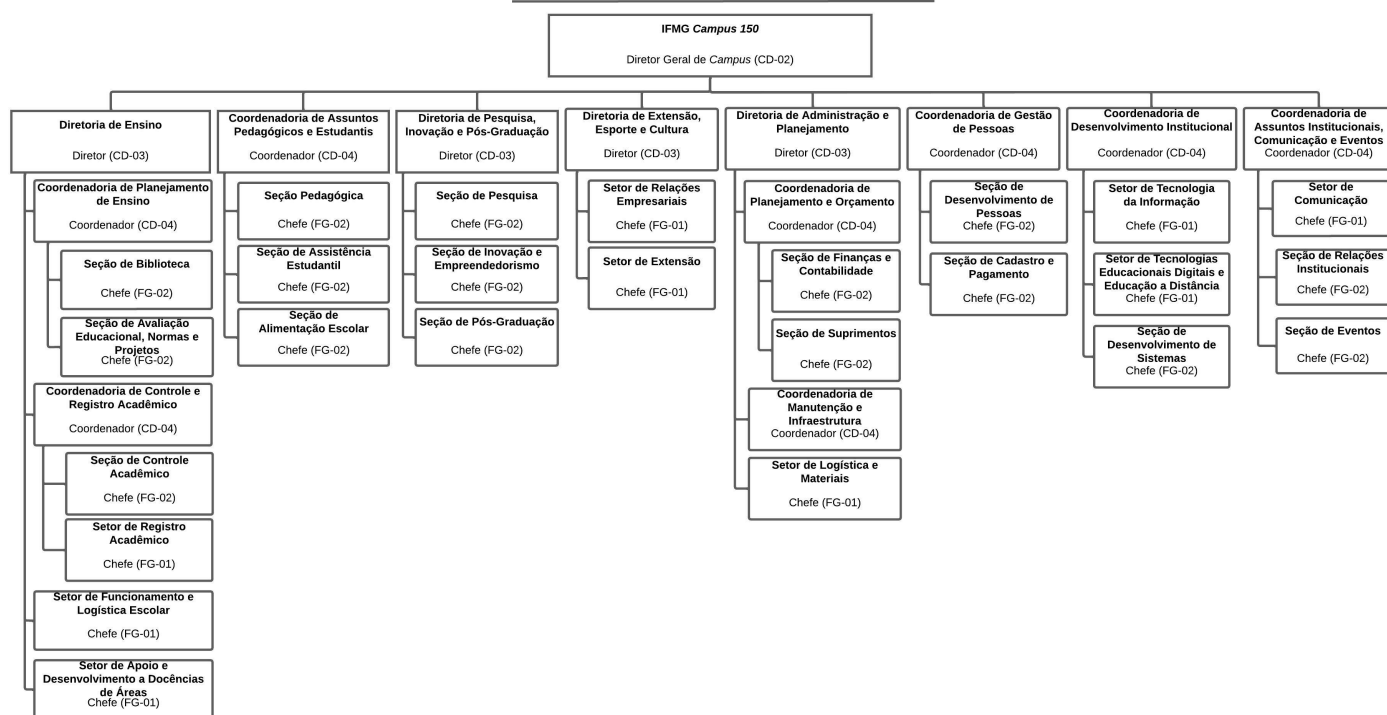
Considerando a Resolução nº 18, de 2 de outubro de 2020;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Anexo I da Resolução nº 18 de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

ANEXO I - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 150



Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos campi e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos campi, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
3) Modelos de Dimensionamento de campus, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIOORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

Table with 3 columns: NOMENCLATURA UORG, CARGO, CARGO/FUNÇÃO. Rows include IFMG campus (Diretor Geral, CD-02), Diretoria (Diretor, CD-03), Coordenadoria (Coordenador, CD-04), Setor (Chefe, FG-01), and Seção (Chefe, FG-02).

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 03/03/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472504** e o código CRC **FFBF0700**.
